



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 423/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ANGÉLICA VIEIRA RABELO AVILA**, Professor DO 1º AO 5º ANO, matrícula nº. 12.337-4, conforme processo administrativo nº 0560 de 17/02/2014, pelo prazo de 01 (UM) ano, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito